



**PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ESTUDANTE À VAGA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA O INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO 2017/02 NA CONCORDIA UNIVERSITY OF EDMONTON, CANADÁ, POR MEIO DA BOLSA DE ESTUDOS ELAP**

**EDITAL N.º 02/2017 — PROEN**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Cristina Ennes da Silva e pela Diretora de Relações Internacionais, Paula Casari Cundari, **TORNAM PÚBLICO** o processo de **indicação de acadêmicos às vagas de bolsa de estudos (Intercâmbio de Graduação 2017/02) no Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP), Canadá, na Concordia University of Edmonton** (<http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>).

**1. DO OBJETO**

O presente Edital consiste na indicação de estudantes para concorrer a Bolsas de Estudos *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP), para realizar o intercâmbio de graduação na *Concordia University of Edmonton*, Canadá, por um período acadêmico mínimo de 4 (quatro) meses ou 1 (um) semestre.

1.1 Estão habilitados a participar deste edital os estudantes regularmente matriculados na Universidade Feevale em cursos de graduação.

1.2 Durante o período do intercâmbio, os alunos deverão permanecer matriculados na Universidade Feevale, em conformidade com o plano de estudos que estiverem desenvolvendo na Instituição conveniada.

1.3 As normas aqui referidas tratam-se de um processo de pré-seleção. Portanto, a submissão da candidatura ao programa ELAP caberá à Instituição de destino.

1.4 Todas as providências e despesas para a obtenção de documentos e



exames exigidos por este processo correrão por conta do candidato.

## 2. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de **30 de março de 2017** (quinta-feira) a **10 de abril de 2017** (segunda-feira).

2.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do [link](#), no qual deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital (item 4).

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:

I - ter concluído no mínimo 20% da carga horária total do curso até a data da viagem e não estar em processo de colação de grau em 2017/01, 2017/02 ou 2018/01;

II – ter realizado exame de proficiência em língua inglesa, comprovada por meio de resultado oficial. Nos casos em que o candidato não possuir resultado de exames oficiais, o setor de Intercâmbio poderá realizar uma avaliação própria com o intuito de comprovar a proficiência linguística do candidato, conforme orientações no Anexo I.

## 4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser anexados no ato da inscrição:

I - **Carta de Motivação:** carta escrita pelo aluno em Inglês, descrevendo o plano de ensino das disciplinas a serem cursadas no exterior. Na carta, o aluno deverá descrever também por que optou por estudar no Canadá e quais as expectativas em relação ao programa;

II - **Declaração de Privacidade:** cópia assinada da declaração de privacidade. Acesse a declaração no [link](#);

III - **Comprovante de nacionalidade brasileira:** cópia do passaporte ou da carteira de identidade (frente e verso);

IV - **Carta de recomendação da instituição de origem:** carta de recomendação escrita por um professor da Universidade Feevale, em inglês ou



francês, descrevendo os objetivos do plano de estudos a ser realizado pelo aluno no exterior e como o candidato e a instituição se beneficiarão do programa de bolsas ELAP. A carta deve indicar a data prevista para a conclusão do curso no Brasil (solicitar modelo ao setor de Intercâmbio);

V - **Plano de Estudos:** componentes curriculares a serem cursados na universidade de destino (solicitar ao setor de Intercâmbio);

VI - **Histórico Escolar do Ensino Médio** (original e traduzido);

VII - **Histórico Escolar da Graduação** (original e traduzido): com notas obtidas nos componentes curriculares; e

VIII - **Proficiência no idioma:** verificar Anexo I.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada com a avaliação e seleção dos candidatos inscritos, tendo como base:

I - conclusão de no mínimo 20% da carga horária total do curso até a data da viagem sem previsão de colação de grau em 2017/01, 2017/02 ou 2018/01; e

II - proficiência em Língua Inglesa.

5.2 Todos os alunos que atenderem aos requisitos especificados no item 3 deste edital serão indicados.

5.3 Os candidatos indicados para a seleção serão divulgados no *site* [www.feevale.br/editais](http://www.feevale.br/editais) até o dia 20 de abril de 2017.

## 6. DA INSCRIÇÃO PARA A BOLSA E SELEÇÃO FINAL

6.1 A *Concordia University of Edmonton* será responsável por submeter ao Governo do Canadá a inscrição dos candidatos indicados pela Universidade Feevale.

6.2 A aprovação final para a bolsa será realizada pelo Governo do Canadá.

6.3 O Governo do Canadá entrará em contato com as instituições de ensino canadenses para informar os resultados da seleção e posteriormente a universidade canadense, *Concordia University of Edmonton*, entrará em contato diretamente com os alunos selecionados.

6.4 Caberá à Instituição de destino a submissão da candidatura ao



programa ELAP. Ao programa ELAP, caberá a distribuição das bolsas conforme descrito na [página](#) do programa.

## **7. DOS BENEFÍCIOS**

A bolsa contempla auxílio no valor de \$6,900.00 CAN (seis mil e novecentos dólares canadenses), que será repassado pelo Governo do Canadá à instituição de ensino superior canadense onde o aluno realizará o intercâmbio.

7.1 A universidade canadense ficará responsável por repassar este valor ao aluno para auxiliar no custo de despesas como:

- I - taxa do visto canadense;
- II - passagem aérea de ida e volta para o Canadá;
- III - seguro saúde;
- IV - despesas diárias;
- V - transporte terrestre; incluindo passe mensal de ônibus; e
- VI – livros, materiais e equipamentos, com exceção de computadores.

7.2 A bolsa de estudos terá duração mínima de 4 (quatro) meses ou 1 (um) semestre.

7.3 Todas as providências e despesas para a obtenção de documentos e exames exigidos por este processo correrão por conta do candidato.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2017.

Cristina Ennes da Silva,  
Pró-Reitora de Ensino.

Paula Casari Cundari,  
Diretora de Relações Internacionais.



### Anexo I

<b>Exame</b>	<b>Pontuação Necessária</b>
IELTS	6.0
TOEFL IBT (Internet Based Test)	mínimo 79 pontos
TOEFL PBT (Paper Based Test)	mínimo 550 pontos
TOEFL CBT (Computer Based Test)	mínimo 213 pontos
TOEFL ITP (Institutional Testing Programme)	mínimo 550 pontos
Cambridge English First	nota A
Cambridge English: Advanced	Aprovado
Cambridge English: Proficiency	Aprovado
Cambridge English: Business Advantage	nota A
Cambridge English: Business Higher	Aprovado
TOEIC Listening	nota mínima de 490
TOEIC Reading	nota mínima de 455
TOEIC Speaking	nota mínima de 180
TOEIC Writing	nota mínima de 180

Para os candidatos que ainda não tenham realizado prova de proficiência, a Universidade Feevale realizará uma prova. Para mais informações entre em contato com a Diretoria de Relações Internacionais, através do e-mail [intercambio@feevale.br](mailto:intercambio@feevale.br) e do telefone (51) 3586-8800, ramal 8829.